



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUCAO No. 0003/2004

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 748 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, RESOLVE:

SUPLEMENTARES Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339014.02	Diarias - Civil (Dentro Estado)	3.600,00

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339039.58	Serv.De Software e Outro Lig. a Inf	5.000,00

TOTAL DE CREDITOS .....: 8.600,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.03.001.2001.	Manutencao da ATividades da Camara	
339035.01	Consultoria Tecnica	8.600,00

TOTAL DE REDUCOES .....: 8.600,00

ARTIGO 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

MARATAIZES, 01 de julho de 2004

  
Câmara Municipal de Marataízes  
Farley Santos Pedrada  
Presidente